

PE, crédito suplementar no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde", no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de junho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
23000- SECRETARIA DE SAÚDE			
208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.128.0510.3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS			355.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0600	355.000,00
TOTAL			355.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
23000- SECRETARIA DE SAÚDE			
208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.301.0518.4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas			355.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0600	355.000,00
TOTAL			355.000,00

DECRETO Nº 60.962, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 em favor do Órgão Encargos Gerais do Estado, para aplicação pela Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão da Secretaria da Administração.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Órgão Encargos Gerais do Estado, para aplicação pela Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão da Secretaria da Administração, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de junho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

PAULO PAES DE ARAÚJO

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
29000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00117 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0056.0060 - Encargos com a Folha de Pagamento de Pessoal do Estado			2.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
57000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta			
Atividade: 14.846.0439.2410 - Contribuições Patronais do Sistema Penitenciário			2.000.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 29 DE JUNHO DE 2026.

Portaria Conjunta SAD/SCGE/SEPLAG/ARPE/ATI/CPRH/FUNAPE/FUNASE/IPEM nº 265 , de 29 de Junho de 2026.

A Secretária de Administração, o Secretário da Controladoria-Geral do Estado, o Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, o Diretor Presidente da Agência de Regulação de Pernambuco, o Diretor Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação, a Diretora Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, a Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo, o Diretor Presidente da Agência Estadual do Meio Ambiente e o Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco, RESOLVEM:

I - Homologar o resultado final do Concurso Público Unificado de Pernambuco – CPU/PE, regido pela Portaria Conjunta SAD/SCGE/SEPLAG/ARPE/ATI/CPRH/FUNAPE/FUNASE/IPEM nº 278, de 29 de outubro de 2025, exclusivamente para o cargo de Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial - Especialidade: Agente Administrativo, conforme Anexo Único.

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretária de Administração

Renato Barbosa Cirne

Secretário da Controladoria-Geral do Estado

Fabrício Marques Santos

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

Carlos Porto de Barros Filho

Agência de Regulação de Pernambuco

Frederico de Vasconcelos Pereira

Agência Estadual de Tecnologia da Informação

Katharina Samara Lopes Florêncio

Diretora Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco

Raissa Braga Campelo

Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo

José de Anchieta dos Santos

Diretor Presidente da Agência Estadual do Meio Ambiente

Ary de Moraes Andrade Neto

Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco

ANEXO ÚNICO			
I - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS			
CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE/QUALIFICAÇÃO: 54A - ASS GESTÃO METROL QUAL IND - AGENTE ADMINISTRATIVO LOCALIDADE DE LOTAÇÃO: RECIFE			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0044031a	PEDRO GONCALVES DE MEDEIROS(N)	412.82	1
0041933d	BRUNO MARTINS DE FREITAS	405.75	2
0044082g	BARBARA CHRISTHINIE DA COSTA LIMA MACIEL	403.58	3
0041966h	MARIANA FERREIRA DE LIMA E SILVA	380.48	4
0041856a	MARIA ESTHER DE VASCONCELOS MARINHO	378.13	5
0041841j	GESSICA CIRILO DE CAMARGOS	368.65	6
0041937a	ELIAS BERNARD AKKE	367.90	7
II - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL) CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE/QUALIFICAÇÃO: 54A - ASS GESTÃO METROL QUAL IND - AGENTE ADMINISTRATIVO LOCALIDADE DE LOTAÇÃO: RECIFE			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_DEF
0041850k	LIDIANE OLIVEIRA LOPES	352.30	1
0046155g	ANA CLAUDIA DE SOUZA FARIAS	352.27	2
0040681i	HUGO COPINO MANO MARROQUIM	344.16	3
0018295d	JANDYSALES CARVALHO DE ALENCAR	299.96	4
0047326b	DRIELLY KARINE SILVA CORREIA	296.96	5
0043455d	GEORGE ALESSANDRO PEREIRA COSTA JUNIOR	296.21	6
0041990e	KALINE FERNANDES PEREIRA MAIA	290.79	7
0044356g	REBEKA GONCALVES FERREIRA	279.59	8
0020793h	PEDRO SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA	278.30	9
0050212b	SOFIA ALENCAR UCHOA DE QUEIROZ	273.36	10
0050285g	CASSIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	262.99	11
III - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS COMO PRETO E PARDO			
CANDIDATOS PRETOS E PARDOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL) CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE/QUALIFICAÇÃO: 54A - ASS GESTÃO METROL QUAL IND - AGENTE ADMINISTRATIVO LOCALIDADE DE LOTAÇÃO: RECIFE			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_NEGRO
0044031a	PEDRO GONCALVES DE MEDEIROS	412.82	1
0041862g	NAYARA PATRICIA VIEIRA DE LIRA	361.61	2
0041850k	LIDIANE OLIVEIRA LOPES	352.30	3
IV - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS COMO QUILOMBOLA			
CANDIDATOS QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL) CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE/QUALIFICAÇÃO: 54A - ASS GESTÃO METROL QUAL IND - AGENTE ADMINISTRATIVO LOCALIDADE DE LOTAÇÃO: RECIFE			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_QUIL
0041969c	RENATA COSTA SANTOS	317.81	1